



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES  
TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

**BIÊNIO 2023 / 2024**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 333 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Marilandense a Senhora MÁRCIA PEREIRA BOSSETTI e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e Eu, Alcione Boldrini Monechi, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 36 inciso IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido a Ilma. Senhora MÁRCIA PEREIRA BOSSETTI, o título de cidadã Marilandense, pelo destaque como Professora de Ginástica Rítmica no município de Marilândia/ES.

**Artigo 2º** - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 19 de julho de 2023.

Alcione Boldrini Monechi  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 19 / 07 / 20 23 SERVIDOR
---

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 19 / 07 / 20 23  
Gilmar Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2